

GERDAU S.A.
CNPJ Nº 33.611.500/0001-19
NIRE Nº 33300032266
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA NA SEDE SOCIAL, NO RIO DE JANEIRO-RJ, NA AV. JOÃO XXIII Nº 6.777, DISTRITO INDUSTRIAL DE SANTA CRUZ, ÀS 14h30min DO DIA 24 DE JUNHO DE 2002.

1. A reunião contou com a presença da maioria dos membros do Conselho de Administração, tendo sido presidida por Jorge Gerdau Johannpeter, Presidente do Conselho, e secretariada por Expedito Luz, Conselheiro.
2. O Conselho, na forma do Art. 6º, § 3º, e considerando o disposto no § 4º, letra (I) do mesmo artigo e no § 3º, do Art. 12, do Estatuto Social, deliberou autorizar a Sociedade a conceder garantia à empresa controlada indireta **GTL FINANCIAL CORP. B.V.**, constituída na Holanda, para fins da emissão de títulos nas condições "Floating Rate Guaranteed Notes", no valor global de Vinte Milhões de Dólares Norte-americanos, suportadas por uma "letter of guarantee".
3. Deliberou, outrossim, autorizar que a Sociedade seja representada na celebração da referida concessão de garantia, firmando os contratos, títulos de crédito e demais documentos relacionados, por qualquer um de seus diretores, isoladamente.
4. Nada mais foi tratado.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2002.

(Ass.) Jorge Gerdau Johannpeter – Presidente. Expedito Luz – Conselheiro.

Declaração

Declaro, na qualidade de Membro do Conselho de Administração da GERDAU S.A., que a presente é cópia fiel da Ata de Reunião do Conselho de Administração acima constante, que se encontra transcrita no livro próprio, e que as assinaturas supramencionadas são autênticas. Rio de Janeiro, 24 de junho de 2002.

Expedito Luz